

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: sjglc2qo <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/04/2020 Indicação nº 1312/2020 Protocolo nº 2049/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, a necessidade de fornecer cestas básicas para 58 famílias entre as Aldeias Aterrado do Bananal e São Benedito.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, a necessidade de fornecer cestas básicas para 58 famílias entre as Aldeias Aterrado do Bananal e São Benedito, na qual pertecem ao município de Barão de Melgaço, mas devida a distância geográfica, o município de referência é Poconé.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica pela necessidade de que o estado possa fornecer cestas básicas para 58 famílias entre as Aldeias Aterrado do Bananal e São Benedito, na qual pertecem ao município de Barão de Melgaço, mas devida a distância geográfica, o município de referência é Poconé.

As famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, diante da Pandemia COVID-19, na qual através de decretos, foram orientados a permanecer nas aldeias e não podem circular na cidade, sendo que sua principal fonte de renda vem da isca viva e do peixe, e no momento não tem para quem vender.

A doação das cestas básicas faz-se necessária para atender as necessidades dos Indígenas, pois 58 famílias se encontram em situação de vulnerabilidade e a alimentação é um direito fundamental em si, não existe, portanto, a necessidade de sua concessão estar entremeadada por outras áreas, como vem ocorrendo em grande parte com a política de assistência social.

Desse modo, a presente Indicação, tem como propósito solicitar uma atuação urgente do Governo, e a conseqüente interferência para evitar os resultados drásticos, para proteger as pessoas mais frágeis nesse momento.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual